



O projeto "Aprendiz São Carlos", elaborado pela Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda, por meio do Departamento de Políticas de Trabalho e Emprego para Juventude, se tornou referência em todo o Estado.

Para buscar mais informações sobre o trabalho desenvolvido, o secretário de Governo, Léo Gurnhak e a coordenadora do Centro de Turismo, Ana Aparecida Deguchi Martins, da Prefeitura Municipal de Araras, visitaram nesta quarta-feira (15), a Casa do Trabalhador "Antonio Cabeça Filho", sendo recebidos pelo secretário Hilário Apolinário de Oliveira, pelo diretor do Departamento de Políticas de Trabalho e Emprego para Juventude, Antonio Ribeiro e pela Chefe de Divisão de Políticas para Juventude, Darlene Sampaio.

Segundo Léo Gurnhak, a finalidade da visita foi conhecer o projeto e a estrutura da Secretaria. "A intenção é levarmos o projeto para Araras e assim como São Carlos incentivar a inserção dos jovens no mercado de trabalho, além de conscientizar as empresas contratantes. Ouvimos muitas coisas boas e interessantes sobre o projeto, por isso viemos pessoalmente conhecer e estreitar os laços com a Secretaria de Trabalho de São Carlos", disse o secretário de Governo de Araras.

Contente pela repercussão do projeto, Hilário Apolinário de Oliveira, destacou a importância das parcerias pelo objetivo alcançado. "Temos recebido muitos elogios e pedidos de orientação por parte das cidades que desejam inserir o projeto em seus municípios. Todo esse sucesso se deve ao Prefeito Paulo Altomani e também as parcerias com o Ministério do Trabalho e com as entidades educacionais, que não mediram esforços para tornar o projeto realidade", destacou o secretário.

Já o diretor Antonio Ribeiro, falou sobre as próximas ações do projeto. "A Secretaria já está desenvolvendo uma cartilha que em breve será lançada e enviada aos empresários com orientações sobre o Aprendiz São Carlos", concluiu.

Projeto - O projeto "Aprendiz São Carlos" visa incentivar a inserção do jovem no mercado de trabalho, com base na Lei Nº 10.097/2000, que determina que todas as empresas de médio e grande porte contratem um número de aprendizes equivalente a um mínimo de 5% e um máximo de 15% do seu quadro de funcionários, cujas funções demandem formação profissional.

(15/04/2015)